

## ANEXO VII

### **Documentação comprobatória para inscrição no Processo de Graduados e Transferidos, para reserva das vagas fora das cotas sociais:**

**Opção 01 (LC):** Para os candidatos que optarem às vagas de Livre concorrência.

**Opção 02 (ANPI):** Para os candidatos que independente da renda autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes à comunidade quilombolas.

Além da documentação básica para inscrição exigida de todos os candidatos inscritos, apresentar também o seguinte:

- **Se pretos, pardos :** Auto declaração.

- **Se pertencente à Comunidade Quilombola e indígenas:** declaração expedida pelo Líder da Comunidade ou Equivalente.

OBS: - Os candidatos concorrendo ao Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, passarão por procedimento complementar de heteroidentificação..

- Opção 02 (ANPI) e Opção 05 (EPA): Para os candidatos indígenas apresentar Auto declaração e documentos que comprovem a ascendência indígena. Se pertencente à Comunidade Quilombola apresentar declaração expedida pelo Líder da Comunidade ou Documentação Equivalente.

- As datas nas quais o candidato deverá comparecer a URCA para apresentar-se a comissão serão divulgadas através de Ordem de Serviço.

**OPÇÃO 03:** Pessoas com Deficiência (C.D.) LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato e demais documentos comprobatórios exigidos de acordo com a deficiência informada.

Obs.: O LAUDO MÉDICO e exames complementares deverão ser entregues no ato da matrícula.  
**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA** Candidatos(as) com Deficiência Física:

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS) , legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- O laudo médico expedido deverá conter a descrição detalhada das alterações fisiológicas apresentadas nos órgãos /sistemas causadas pela deficiência, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções nas atividades diárias e de apoios que auxiliam a pessoa, bem como uso de órteses, próteses e recursos.

### **Candidatos(as) com Deficiência Intelectual:**

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Relatório neuropsicológico, emitido por um psicólogo, que deverá conter a descrição detalhada das limitações funcionais associadas a duas ou mais sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho e etc, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias.

### **Candidatos (as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva**

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Exame de Audiometria original para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

### **Candidatos(as) Surdocegos(as)**

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (meses) antes da data de publicação do presente edital, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
  - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (meses) antes da data de publicação do presente edital, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

### **Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão**

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças

(CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- O laudo médico expedido deverá conter a classificação (baixa visão, cegueira legal, visão monocular); - a natureza (irreversível ou não). - outras especificidades (nistagmo, amauroses, etc) - utilização de óculos, lupas, letras ampliadas, leitura em Braille, etc.
- Exame Oftalmológico, expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

### **Candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA):**

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Relatório neuropsicológico, emitido por um psicólogo, que deverá conter a descrição detalhada das limitações funcionais associadas a duas ou mais das seguintes áreas, com as respectivas gradações: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho e etc, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias.

### **Candidatos com Deficiência Múltipla:**

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, realizados 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências, deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

### **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA RESERVA DAS VAGAS DENTRO DAS COTAS - SOCIAIS (ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA)**

Opção 04 (EP): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;

Além da documentação básica para matrícula (item 16), exigida de todos os candidatos inscritos, apresentar também os seguintes documentos:

- I) Documento para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e 2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar;

Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar:

- Registro de nascimento ou Registro Geral (RG).

2. Em caso de PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE AÇÃO INCLUSIVA apresentar:

- Documento comprobatório do Número de Identificação Social (NIS).

3. Em caso de TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas; ou Cópia simples (sem autenticação) do contracheque dos membros da família, referente aos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou Carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ou; Extratos bancários dos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula;

4. Em caso de APOSENTADOS E PENSIONISTAS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Extrato mais recente do pagamento do benefício ou;

- Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem o período da matrícula;

5. Em caso de ATIVIDADE RURAL apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Declaração (última) de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou

- Extratos bancários (um dos dois últimos) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada; ou

- Cópias de notas fiscais de vendas.

6. Em caso de AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS apresentar um dos seguintes

documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); ou
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por escritório de contabilidade;

7. Em caso de RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato bancário (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovantes de recebimentos que antecederem a matrícula.

Opção 05 (EPA): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Além da documentação básica para matrícula, exigida de todos os candidatos inscritos, apresentar também os seguintes documentos:

I) Documento para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e

2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar; Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar:

- Registro de nascimento ou Registro Geral (RG).

2. Em caso de PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE AÇÃO INCLUSIVA apresentar:

- Documento comprobatório do número de Identificação Social (NIS).

3. Em caso de TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em

branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas; ou Cópia simples (sem autenticação) do contracheque dos membros da família, referente aos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou Carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ou;

- Extratos bancários dos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula;

4. Em caso de APOSENTADOS E PENSIONISTAS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extrato mais recente do pagamento do benefício ou;

- Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem o período da matrícula;

5. Em caso de ATIVIDADE RURAL apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Declaração (última) de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou

- Extratos bancários (um dos dois últimos) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada; ou Cópias de notas fiscais de vendas.

6. Em caso de AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou - Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou - Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); ou - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por escritório de contabilidade;

7. Em caso de RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Extrato bancário (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovantes de recebimentos que antecederem a matrícula.

- Se pretos, pardos: Auto declaração.

OBS: - Os candidatos concorrendo ao Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, passarão por procedimento complementar de heteroidentificação a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

- As datas nas quais o candidato deverá comparecer a URCA para apresentar-se a comissão serão divulgadas através de Ordem de Serviço.

Opção 05 (EPA): Para os candidatos indígenas apresentar Auto declaração e documentos que comprovem a ascendência indígena. Se pertencente à Comunidade Quilombola apresentar declaração expedida pelo Líder da Comunidade ou Documentação Equivalente.

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL DE TODOS OS COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_ candidato ao Processo Seletivo Unificado da URCA \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_,

Declaro, para os fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, sob as penas da Lei, que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_ (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do Art. 299 do Código penal (Falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Regional do Cariri – URCA, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

**RELAÇÃO DE MEMBROS DA FAMÍLIA SEQ CPF NOME PARENTESCO RENDA MENSAL**

| SEQ | CPF | NOME | PARENTESCO | RENDA MENSAL |
|-----|-----|------|------------|--------------|
| 01  |     |      |            |              |
| 02  |     |      |            |              |
| 03  |     |      |            |              |
| 04  |     |      |            |              |
| 05  |     |      |            |              |
| 06  |     |      |            |              |
| 07  |     |      |            |              |
| 08  |     |      |            |              |
| 09  |     |      |            |              |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## AUTODECLARAÇÃO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins que se façam necessários, que me reconheço como \_\_\_\_\_, considerando a seguinte fundamentação:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, bem como me comprometo a comprovar, caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_